



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RELATO DO PROCESSO Nº 23205.009513/2011-08

Conselheiro Relator: Joaquim Gonçalves da Costa
Processo: Nº 23205.009513/2011-08
Assunto: Minuta de Criação do Laboratório Superior de Ensino e Aprendizagem Paulo Freire e Regulamento.
Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

I- Relatório

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio do processo Nº 23205.009513/2011-08, encaminha solicitação de apreciação da Minuta de Resolução da Criação do Laboratório Superior de Ensino e Aprendizagem Paulo Freire bem como proposta de regulamento à Câmara de Graduação do CONSUNI.

Partamos do que tem sido expressado nas políticas educacionais do Ensino Superior nestes últimos anos. Iniciativas diversas têm sido tomadas para ampliar o acesso e assegurar a permanência de sujeitos, "clientelas" sociais que historicamente sempre encontraram muitas linhas limítrofes, impedimentos de diferentes ordens e dimensões na forma instituída no processo de passagem de um nível para outro da educação brasileira. Sabemos que a "ausência e os baixos índices de investimentos estatais na Mesorregião são particularmente ilustrativos no que se refere à educação" (GT de Criação da futura Universidade Federal, 2008, p. 6), fazendo com que o governo federal começasse a desenvolver políticas com o intuito de reparar essa dívida histórica. Nesse cenário conjuntural está a UFFS, que em sua criação já definiu o sistema de recrutamento que possibilitou a ocupação das suas vagas, em sua maioria, por oriundos da escola pública. Nesse sentido, o sistema educacional superior, de modo geral, bem como a UFFS, tem que se dedicar em pensar formas e estratégias que estão fora do paradigma predominante e que, por sua vez, podem tensionar o redimensionamento desse paradigma.

A materialidade social então, coloca-nos o necessário questionamento: como vem se comportando o rendimento dos/as acadêmicos/as que ingressaram por meio, de cotas ou de iniciativas como da UFFS? É oportuno criar formas e estratégias para trabalhar com esses sujeitos sociais ingressos? Tais aspectos indicam que há necessidade de mudanças administrativas e expressam também mudanças em Projetos Pedagógicos? Há repercussão financeira e, se ocorrerem de que ordem? Detectado estes problemas, como estão sendo pensadas, elaboradas alternativas que possam tratar destas dificuldades? Em que medida é possível conciliar excelência acadêmica com o processo de democratização do ensino superior, tão anunciado?

Nesse sentido me arrisco a afirmar que estamos frente a necessidade do aparecimento de algo novo, instigando mudanças institucionais para corresponder a esse novo cenário prático-político-pedagógico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

Trago presente também a discussão feita pelo Fórum dos Pró-Reitores de Graduação, encontro anual nacional, destacando o XV Fórum, de 12 a 16 de maio de 2002 onde foi construída a Carta de Recife. Esta carta traz elementos importantes para pensarmos a necessidade de alternativas para redimensionar a prática nos processos vivido didaticamente pelos sujeitos educativos na UFFS ou em qualquer outra universidade pública.

Do ponto de vista do rigor científico a proposta presente na Carta de Recife supõe a necessidade de profunda reformulação das práticas pedagógicas vigentes, o que requer, em consequência, novas bases para a prática da docência, para a capacitação de docentes, nova cultura para a gestão curricular e novos processos de aprendizagem por parte da comunidade discente. O ForGRAD vem se ocupando destas questões desde 1997, quando decidiu discutir, propor e aprovar o Plano Nacional de Graduação.

No mesmo documento destaca-se:

De qualquer forma, um papel se impõe à universidade contemporânea. Trata-se de sua função social. Aquela que se orienta pelo direito de todos à vida digna. Mais ainda, no contexto desta nova sociedade do conhecimento, a que propicia a ampliação democratizante do acesso a esse conhecimento. Ele deverá se orientar, em primeira instância, não só pelos desafios tecnológicos mas também pela questão ética que diz respeito a toda a amplitude da existência humana. Assim, parece fundamental que a universidade, por todas as suas ações, busque o equilíbrio entre vocação técnico-científica e vocação humanística. Nesta intersecção parece residir o amplo papel de instituição promotora da cultura (p.62).

Já em outro documento o ForGrad havia se posicionado frente os aspectos de avaliação, correção de rota e aplicação de mecanismos para melhoria do índice de aproveitamento acadêmico. Na Oficina de Campinas (2000, p. 08)¹ discute-se:

A Universidade até então se estruturou pelo paradigma da modernidade trabalhando com o conhecimento muito mais como produto do que como processo (Cunha, 2000) com a tradição de fazer ciência pela forma positivista, valorizando as certezas e punindo as dúvidas. Há nessa estruturação, a percepção de que a teoria vem sempre antes da prática e que esta deve ser compreendida com aplicação exclusiva daquela. Com esta compreensão, a graduação tem organizado o conhecimento em grades disciplinares estanques, hierárquicas, fragmentadas [...] Contrapondo-se a esta visão de conhecimento como resultado e produto, há hoje uma tendência para ver e entender o conhecimento como processo [...].

¹ Indicadores de Avaliação e Qualidade na Graduação. Texto elaborado a partir da Oficina de Trabalho de Campinas/SP, realizada de 16 a 18 de agosto de 2000. Fórum dos Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

Mediante a leitura da Minuta de Resolução, feita à luz da razão da existência desta universidade e em constante observância do que se expressa nos diferentes documentos que sustentam o seu projeto e caráter, longamente debatido, construído pelos movimentos e organizações sociais em conjunto com o Ministério da Educação é passível de defesa a proposição da criação do Laboratório Superior de Ensino e Aprendizagem Paulo Freire pelas seguintes razões:

1- Como sabemos que mais de 90% dos ingressos são oriundos da escola pública e, como pode ser identificado que a educação pública brasileira ainda encontra dificuldades na socialização e por consequência na construção de conhecimento científico, esse reflexo vem para dentro da universidade.

2- Com dois anos de caminhada, praticamente quatro semestres letivos encerrados e a identificação de dificuldades de aprendizagem dos/as acadêmicos/as, a impressão externada pelos/as professores/as e a expressão dos dados estatísticos do aproveitamento acadêmico indicam a necessidade de se pensar ações efetivas para a melhoria desses índices.

3- A criação do Laboratório Superior de Ensino e Aprendizagem Paulo Freire é um instrumento necessário, como prescrevem os dois pontos expressados no texto da minuta que vem para responder: “1- a análise levada a efeito pelos docentes a respeito de resultados da aprendizagem nos diversos cursos de graduação da UFFS;” e, “2- a necessidade de criar ações voltadas para a melhoria da aprendizagem nos cursos de graduação da UFFS e a proposta da Pró-Reitoria de Graduação, por meio de sua Diretoria de Orientação Pedagógica.”

Após tecidos estes argumentos que situam a necessidade e assentam a perspectiva proposta, destaco alguns pilares centrais de “forma” e “conteúdo” da Proposta do Laboratório Superior de Ensino e Aprendizagem Paulo Freire, de acordo com a Minuta:

1- O Laboratório Superior de Ensino e Aprendizagem Paulo Freire é órgão vinculado à Diretoria de Organização Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação da UFFS.

2- O Laboratório Superior de Ensino e Aprendizagem Paulo Freire tem os seguintes Objetivos:

2.1- “estudar e pesquisar os processos de aprendizagem e de avaliação da aprendizagem, principalmente os relacionados aos conteúdos e, de modo especial aos relativos as competências básicas aos discentes no ensino de graduação focando à leitura e às noções básicas de matemática e de estatística.”

2.2- “estimular a busca de conhecimentos e habilidades necessários ao desenvolvimento nos diversos componentes curriculares dos cursos de graduação pelos discentes.”

2.3- “oferecer oportunidades para aprofundamento e ampliação de conhecimentos e habilidades.”

2.4- “oportunizar a docentes e discentes diálogos sobre o ensino e aprendizagem.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

3- O Laboratório Superior de Ensino e Aprendizagem Paulo Freire tem como estrutura a Pró-Reitoria de Graduação como instância máxima e suas diretorias e o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e funcionará com “atividades permanentes, programas de aprofundamento e ampliação de conhecimentos e habilidades básicas, definidas em editais da ProGrad.”

4- O Laboratório Superior de Ensino e Aprendizagem Paulo Freire, “inicialmente quer atender as necessidades apresentadas pelos cursos de graduação, como o desenvolvimento da leitura e da escrita e das noções básicas de matemática e estatística”, oferecendo como atividades permanentes:

4.1- Programa de Ensino I – Aperfeiçoando a Leitura e Escrevendo Melhor;

4.2- Programa de Ensino II – Aperfeiçoando a Leitura, a Interpretação e a Escrita Matemática;

4.3- Programa de Ensino III – A Leitura Estatística.

5- Terão prioridade na participação das atividades promovidas pelo Laboratório Superior de Ensino e Aprendizagem Paulo Freire os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFFS seguindo a ordem de preferência na sequência destacada:

5.1- estejam com dificuldades de aprendizagem e indicados pelo colegiado;


5.2- estejam com interesse de aprofundamento dos conhecimentos.

6- Os recursos do Laboratório Superior de Ensino e Aprendizagem Paulo Freire são constituídos pelos recursos materiais e humanos da UFFS.

II- Voto do Relator

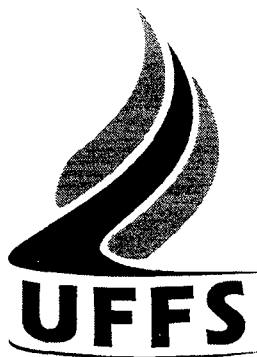
Pelo exposto, este Conselheiro vota favorável à criação do Laboratório Superior de Ensino e Aprendizagem Paulo Freire.

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2011


Joaquim Gonçalves da Costa
Conselheiro/Relator



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CURSO DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA
CAMPUS CHAPECÓ



Memorando nº 21/2012/Geografia

Chapecó, 21 de março de 2012.

Para:
Conselho Universitário da UFES
Câmara de Graduação

Assunto: Processo nº 23205.003540/2011-69 - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura


Prezados Conselheiros,

em reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura realizada no dia 13 de março de 2012, deliberou-se por acionar a Câmara de Graduação para tratar do Relato do PPC deste curso. Dessa forma:

- 1 – considerando o período para realizar ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, conforme estabelecido no Memorando 08/2012-DOP;
- 2 – pautando-se no Relato do Processo mencionado, que não apresenta considerações acerca do Projeto Pedagógico do Curso;
- 3 – entendendo e respeitando as condições nas quais o relator desenvolveu sua apreciação acerca do documento, como consta na Ata da 3ª Reunião de 2011 da Câmara de Graduação; e
- 4 – considerando que uma apreciação mais detalhada do PPC deste curso contribuiria, precipuamente, para os ajustes e construção do curso de Graduação em Geografia – Licenciatura;

sugerimos e solicitamos que nova apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura seja realizada, com o fito de melhorar a construção deste documento.

Cordialmente,


PROF. WAGNER BARBOSA BATELLA
Siape 1833980
Coordenador Curso de Geografia
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Chapecó-SC